



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0069686-31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula 69.686

ficha 1

São Paulo, 16 de março de 1984



**IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 31**, localizado no 3º andar do Bloco nº. 17 - integrante do «**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUÊS DE LAGES**», sito à rua Marquês de Lages n.º 1.532, na Saúde, 21.º Subdistrito.

**UM APARTAMENTO**, com a área útil de 61,485000ms2, área comum de 30,788077ms2, com a área total de 92,273077ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09615384615%. A este apartamento, corresponde uma vaga de garagem, em lugar indeterminado, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta, já incluída na área comum acima mencionada

**CONTRIBUINTE:-** 049.143.0222-5.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R-1 na matrícula n.º 38.131, deste Registro.-

**PROPRIETÁRIA:-** COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com sede nesta Capital, (CGC. 49.473.028/0001-42).

O Escr. aut.º *Milton de Souza* (Milton de Souza).-

**R.1**, em 16 de março de 1984.-

**TÍTULO:-** Venda e compra.-

Por instrumento particular de 08 de novembro de 1983, a proprietária transmitiu pelo valor de Cr\$ 3.912.276,18 (Três milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), o imóvel da presente matrícula a CLAUDIO CARDOSO, brasileiro, securitário, -- RG. número 6.028.901, e sua mulher ISABEL LEISNOCK CARDOSO, brasileira, do lar, RG. número 11.575.028, CIC. número 373.182.768-91, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei número 6.515/77, domiciliados nesta Capital. ---

O Escr. aut.º *Milton de Souza* (Milton de Souza).-

**R.2**, em 16 de março de 1984.-

**ÔNUS:-** Hipoteca.-

Por instrumento particular de 08 de novembro de 1983, os - / -

Continua no verso

Mod. 10 - 3.000 2/84

14º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de São Paulo - SP

111211 AB 0924632 0525



CNM: 111211.2.0069686-31

matrícula  
69.686ficha  
1  
verso

continuação

proprietários (R-1); **DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTÉCA**, à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital (CGC. 61.684.551/0001-06), para garantia da dívida de Cr\$ 3.912.276,18 (Três milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes na data do título a 1.631,10053 UPC'S do BNH, a qual será paga por meio de 276 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 45.231,17, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de Janeiro de 1983, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação:- Taxa de juros nominal 9,000% ao ano, efetiva de 9,380%, ao ano, o imóvel da presente matrícula. Para efeito de composição de renda familiar

O Escr. aut.º Milton de Souza (Milton de Souza).-

Av.3, em 16 de março de 1984.-

Da hipoteca R.2, foi emitida em 08 / 11 / 83, pela credora, a cédula hipotecária n.º 279/83, série CO, do valor de: Cr\$ 3.912.276,18, na qual figura como favorecida a mesma, cujo valor da primeira parcela em virtude de reformulação, de 08 / 11 / 83, passou a ser de Cr\$ 42.647,61, e a taxa nominal de juros de 8,2%.-

O Escr. aut.º Milton de Souza (Milton de Souza).-

Av. 4, em 16 de março de 1984.-

Por instrumento particular de 08 / 11 / 83, a HASPA HABITAÇÃO, SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios decorrentes da Hipoteca R.2, desta matrícula.-

O Escr. aut.º Milton de Souza (Milton de Souza).-

Av.5, em 06 de novembro de 1986.-

Por instrumento particular de 15/8/86, com força de escritura pública, verifica-se que a caução av.4, permanece inalterada.-

A Escr. aut.ª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Cont. na ficha 02.-

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

CNM: 111211.2.0069686-31

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
69.686ficha  
2

São Paulo, 06 de Novembro de 1986

Continuação da ficha 01.-

Av.6, em 06 de Novembro de 1.986.-

FICA CANCELADA, a av.3, em virtude da reformulação da cédula hipotecária, de conformidade com o instrumento particular de 15/8/86.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

R.7, em 06 de novembro de 1.986.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

Por instrumento particular de 15/8/86, com força de escritura pública, os proprietários (R.1), com a anuência da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, "EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL", com sede n/Capital à Rua Dr. Cesario Mota Jr. nº 614, CGC.61.684.551/0001-06, transmitiu por venda feita a -- JOSE BELISARIO DE LIMA, industrial, RG.6.653.643 e s/mr. -- TARCÍLIA DE LIMA, do lar, RG.17.110.794, CPF. em conjunto nº/388.251.128-15, brasileiros, cas/reg/com/geral de bens, aos 19/02/66, res. e doms. n/Capital, à Rua Marques de Lages nº -- 1.532, aptº 31, Bloco 17, pelo valor de Cz\$ 172.004,81, o imóvel desta matrícula.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.8, em 06 de novembro de 1.986.-

Por instrumento particular de 15/8/86, com força de escritura pública, os proprietários (R.7), tendo adquirido o imóvel desta matrícula, ASSUMIRAM A RESPONSABILIDADE pelo pagamento da dívida de Cz\$ 138.969,12 equivalentes a 1.306,10075 OTN's pagáveis por meio de 232 prestações restantes, mensais e -- consecutivas, do valor inicial de Cz\$ 1.051,55, vencendo-se/ a 1ª delas no dia 15/09/86, e as demais sucessivamente, com/ a taxa de juros nominal de 8,2% ao ano e efetiva de 8,516% -- ao ano, oriunda da hipoteca R.2, constituída a favor da -- HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", já qualificada.-

A Escr. autª Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.9, em 06 de novembro de 1.986.-

Da cédula hipotecária nº 279/83, série CO, emitida em 8/11/83 av.3, na qual figura como favorecida a HASPA HABITAÇÃO SÃO --

Cont. no verso.-

Mod. 10 - 2.000

14º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

111211 AB 0924633 0525

CNM: 111211.2.0069686-31

registro	ficha
69.686	2
	verso

 Continuação.-

PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", foi reformulada em 15/8/86, cujo valor e devedores - atuais, são os constantes da av.8.-

A Escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

Av.10, em 09 de fevereiro de 1.996.

Do instrumento particular de 13 de dezembro de 1.995, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498 em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A.

A escr. autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.11, em 09 de fevereiro de 1.996.

Do mesmo instrumento particular e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em cópia autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, e da Cédula Hipotecária averbada sob nº 9, verifica-se que em virtude de cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, os direitos creditórios decorrentes da referida cédula, foram endossados e transferidos pela cisão ao patrimônio da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

A escr. autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.12, em 09 de fevereiro de 1.996.

Da Cédula Hipotecária averbada sob nº 9, consta que em 01 de novembro de 1.995, a LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

A escr. autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

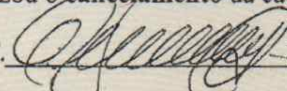
- continua na ficha nº 03 -

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASILLIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERALmatrícula  
69.686ficha  
0314º Oficial de Registro de Imóveis  
de São Paulo

São Paulo, 27 de abril de 2.009.

Av.13/69.686, em 27 de abril de 2.009.

Por instrumento particular de 03 de agosto de 2004, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da caução Avs.4 e 5.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.14/69.686, em 27 de abril de 2.009.

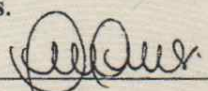
Conforme cédula hipotecária nº 279/83, série CO, emitida em 08 de novembro de 1983, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo recebido de JOSÉ BELISÁRIO DE LIMA e sua mulher TARCILIA DE LIMA, a quantia que lhe era devida, autorizou em 03 de agosto de 2004, o cancelamento da hipoteca R.2 e Av.8, bem como da referida cédula Avs.3 e 9.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 916.426 de 22 de abril de 2024.

Av.15/69.686, em 30 de abril de 2024.

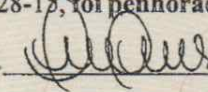
À vista do protocolo de indisponibilidade 202404.1912.03281673-IA-920 de 19 de abril de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006877020225020013, solicitado pela 13ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de ALESSANDRA BELISARIO DE LIMA ALMEIDA, CPF nº 131.947.518-32, e JOSÉ BELISARIO DE LIMA, CPF nº 388.251.128-15, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 930.629 de 06 de setembro de 2024.

Av.16/69.686, em 17 de setembro de 2024.

Conforme ofício de 06 de setembro de 2024 extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, expedido pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, extraída dos autos nº 1000687-70.2022.5.02.0013 da ação de execução Trabalhista, movida por BRUNO RIBEIRO DIAS DE MORAES, em face de DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO PROJETOS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS - EPP, e outros, o imóvel desta matrícula, de propriedade de José Belisario de Lima, CPF nº 388.251.128-15, foi penhorado. Valor da dívida: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

- continua no verso -

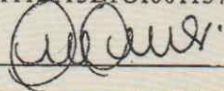
matrícula  
69.686ficha  
03  
verso

- continuação -

Prenotação nº 960.794 de 12 de junho de 2025.  
Av.17/69.686, em 07 de julho de 2025.

Conforme certidão de 11 de junho de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 13ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 1000687-70.2022.5.02.0013, da ação de execução trabalhista, movida por BRUNO RIBEIRO DIAS DE MORAES, CPF nº 395.411.128-46, em face de DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO PROJETOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CNPJ nº 19.996.136/0001-21, DRAF INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.120.053/0001-98, DRAF INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.934.071/0001-74, DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 082.801.968-11, ALESSANDRA BELISARIO DE LIMA ALMEIDA, CPF nº 131.947.518-32 e JOSE BELISARIO DE LIMA, CPF nº 388.251.128-15, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Depositário: JOSE BELISARIO DE LIMA, já qualificado.

Selo Digital: 1112113E10I001137905HL25Q.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

14 RISP

Protocolo: 960794 - MAT. 69686 - CNM: 111211.2.0069686-31 - Pag. 7 de 7

**14º Registro de Imóveis**  
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera  
Oficial: Ricardo Nahat  
Substituta: Julia Eiko Yuasa  
Substituto: Fabio Cristians Franciulli

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Contando mais: Que o protocolo de indisponibilidade que ensejou a averbação nº 15 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº 916.426 e lançado no Cadastro Eletrônico de Indisponibilidades criado pelo Provimento nº 17/99 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, ficando a prenotação prorrogada até solução final da pendência judicial.

A presente é extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Oficial/Substª/Substº/Escre. Aut. Acompanha o título.

São Paulo, 7 de julho de 2025

Claudia Vrban Felix

Claudia Vrban Felix  
Escrevente Autorizada

### PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

### OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

- (a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).  
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1942 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 0,00
Estado	R\$: 0,00
Ipesp	R\$: 0,00
Sinoreg	R\$: 0,00
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00
Município	R\$: 0,00
MP	R\$: 0,00
Total	R\$: 0,00

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: (Protocolo sem selo certi)

14º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

111211 AB 0924635 0525

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

